



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 941 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PA nº 214/2022, que trata da licença sem vencimento do empregado público Sr. Walkírio Costa Almeida;


CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o **Sr. Walkírio Costa Almeida**, CPF nº 306.115.712-34, ao cargo de Assessor Executivo do Conselho Federal de Enfermagem - Assessor Analista II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 2022.


BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente